



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

QUADRIÉNIO 2021-2025

ATA N.º 17

7.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA 02 DE MARÇO DE 2023

Pelas vinte horas e trinta minutos do segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniu a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, em sessão extraordinária (7.ª), nas instalações da Junta de Freguesia, sitas na Rua António Saúde, n.º 13, em Lisboa. -----

----- *Estiveram presentes:* -----

PSD -----

Vítor Manuel de Rosa Formigal Navalho -----

André Simões Vaz das Neves -----

Mafalda Sofia Dias Oleirinha -----

Carlos Manuel Pita Cacaís Rua -----

Manuel João Ribeiro d'Almeida Fontes Falcão -----

PS – PARTIDO SOCIALISTA -----

Rita Joana Coelho Rodrigues Gabriel -----

Hélio Gonçalo Torres Vieira Bernardo Lopes -----

Vítor Manuel Antunes Firmo -----

Carlos Alberto Marques -----

Óscar Bruno Coelho Antunes -----

João Carlos Loureiro Cardoso -----

INICIATIVA LIBERAL -----

Madalena Manuel de Nobre Bernardes Domingos -----

INDEPENDENTES (ANTES CDS-PP) -----

Nuno Ricardo Araújo de Brito -----

Ana Luísa Veloso Mota e Santos Nogueira -----

Engrácia da Conceição Serra Bernardo -----

PCP-PEV – CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA -----

Helena Maria Caetano da Silva Damas Barros -----

Maria da Graça Baptista Guedes -----

BE – BLOCO DE ESQUERDA -----

Ana Isabel Zenha Leite Tavares -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

----- *Pedidos de substituição:* -----

PSD -----

Paulo Joaquim Rebola Caetano -----

Maria Violeta Ascensão Catrola Jacob -----

João Clemente Batista -----

PS – PARTIDO SOCIALISTA -----

Francisco José Gomes Guerreiro Patrício Álvares -----

João António Pereira Calheiros -----

Olga Maria de Carvalho e Sousa -----

Paulo Manuel Duarte Costa -----

PCP-PEV – CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA -----

Sónia Cristina Mascarenhas Silva Ribeiro -----

Rui Manuel Caetano Figueiredo -----

Ana Paula dos Santos Vinagre -----

BE – BLOCO DE ESQUERDA -----

João Manuel Neto Gomes -----

----- *Faltas:* -----

PS – PARTIDO SOCIALISTA -----

Maria de Fátima Duarte Dias do Carmo -----

O **Presidente da Mesa** da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, Vítor Navalho, passados que foram os quinze minutos de tolerância do regimento, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes, e passando a ler a ordem de trabalhos que foi afixada por Edital: -----

Ponto 1. Destituição dos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica. -----

1. Destituição dos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, IND. (antes CDS-PP), que se escusando a repetir a argumentação já adequadamente exposta nas últimas reuniões da Assembleia de Freguesia, declarou ter ficado cabalmente demonstrada a ausência de verdade das informações transmitidas pelo Presidente da Mesa aos membros da Assembleia de Freguesia, naquilo que é um posicionamento que claramente não se coaduna com as funções por este exercidas, enquanto figura política de maior destaque da freguesia, e independentemente das especificidades e complexidades associadas a estas mesmas funções. Acrescentou que a sua Bancada não se revê de todo com a forma como os trabalhos na Assembleia têm sido conduzidos, de um modo atabalhado e com metodologias que revelam inclusivamente maturidade política e até alguma deformação de carácter do Presidente da Mesa. No entanto, realçou ser a Mesa da Assembleia composta por três elementos distintos, sendo da mais elementar justiça destacar que a eleita que assume funções como segunda secretária da



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Mesa é aquela que, no entendimento da Bancada do CDSPP, maior competência revelou nas funções exercidas ao longo do mandato. Quanto ao cidadão que exerce funções como primeiro secretário, assinalou uma série de atitudes classificadas como execráveis que foi tendo ao longo das reuniões da Assembleia, com manifestações físicas e verbais sobre as posições da Mesa e sobre as intervenções dos eleitos. Relativamente ao Presidente da Mesa, afirmou que da sua experiência, quer como autarca nos últimos três mandatos, quer na coordenação do seu Partido a nível local, nunca tinha assistido a tamanha incapacidade e inabilidade na condução dos processos tendentes a um normal funcionamento dos trabalhos de uma Assembleia de Freguesia, culminando com a lamentável situação em que o mesmo chegou a chamar as forças policiais para atuar no seio da Assembleia. Mais declarou não ser possível às forças políticas representadas na Assembleia continuarem a ser coniventes, por inação, com o conjunto de irregularidades a que se tem assistido – destruição das gravações sem consulta prévia aos membros da Assembleia, distribuição de documentos para apreciação sem que os mesmos se encontrem devidamente assinados, entre outras – situações que, apesar de ser possível invocar uma certa subjetividade na interpretação da Lei, não estão de acordo com aquilo que é o *status quo* e prática comum na cidade de Lisboa. Concluindo a sua intervenção, venceu que nada o move contra o Presidente da Mesa da Assembleia a título pessoal, sendo inegável, porém, que existem elementos mais do que suficientes para aferir que a atual composição da Mesa da Assembleia já não reúne condições ou legitimidade para se perpetuar em funções. -----

Toma a palavra **Carlos Marques**, do PS, que declarou que se assiste um pouco por todo o mundo, na Europa e a nível nacional ao nascimento de populismos que têm o seu caldo de crescimento naquilo que é a falta de rigor, de verdade e de transparência na atividade política, o que infelizmente também acontece ao nível autárquico e no seio das Juntas e Assembleias de Freguesia, pelo que deverá ser preocupação e responsabilidade primária de cada eleito ponderar a sua postura e comportamento, de maneira a que esse populismo não encontre solo fértil para o seu crescimento. Isso implica que todos os agentes políticos deverão ser verdadeiros, claros, objetivos, transparentes e imunes a qualquer tipo de pressões que os pudessem impedir de exercer convenientemente as funções para as quais foram eleitos, na defesa dos superiores interesses da população, e neste caso dos fregueses de São Domingos de Benfica. Seguidamente, passou a ler um documento em que consta a posição do Partido Socialista sobre o tema em apreço neste ponto da ordem de trabalhos, o qual foi posteriormente anexado à presente ata. -----

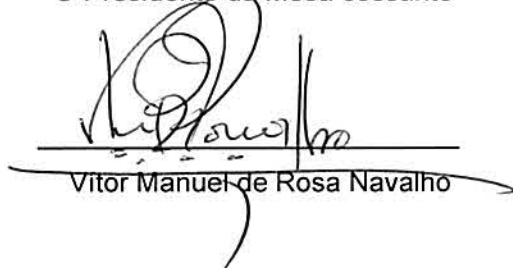
Toma a palavra o **Presidente da Mesa**, que repudiou as declarações do eleito Nuno Brito, indagando se o mesmo pretende manter as acusações acerca de uma alegada falta de caráter do Presidente da Mesa da Assembleia. Contrapôs que no exercício destas funções, sempre tentou promover um debate democrático, aberto e franco, e questionou se o eleito teve a oportunidade de ler a declaração datada de 12 de outubro de 2022 sobre este mesmo tema. Toma a palavra **Nuno Brito**, IND. (antes CDS-PP), que afirmou ser sua firme convicção de que na discussão deste ponto estão a ser mescladas questões de índole pessoal, que



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

nada de relevante acrescentam ao debate, visto que os fundamentos apresentados pela Bancada do CDS-PP são absolutamente claros e nada têm a ver com motivações pessoais. Depois, esclareceu que quando fez referência a uma deformação de carácter do Presidente da Mesa, estava tão só e simplesmente a fazer alusão ao facto de o mesmo ter mentido nas informações que anteriormente prestou aos membros da Assembleia, uma postura que não se coaduna com a elevação e transparência exigíveis ao mais alto cargo na freguesia. Na sequência da apresentação da posição do Partido Socialista sobre esta matéria, indicou que os três eleitos independentes da Bancada do CDS-PP também se manifestam favoráveis a que a Mesa continue a ser ocupada por eleitos do Partido Social Democrata, desde que, porém, sejam apresentadas determinadas garantias, como resposta a algumas questões que a sua Bancada considera pertinentes, caso contrário a Bancada do CDS-PP estará na disposição de também avançar com uma candidatura própria à Mesa da Assembleia. ----- Nada mais havendo a acrescentar por parte do plenário, o **Presidente da Mesa** colocou a votação, por escrutínio secreto, a destituição de cada um dos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, com os seguintes resultados: ----- Segunda Secretária – proposta rejeitada (*doze (12) votos contra, quatro (4) votos a favor, e duas (2) abstenções*); ----- Primeiro Secretário – proposta aprovada por maioria (*dez (10) votos a favor, cinco (5) votos contra, e três (3) abstenções*); ----- Presidente da Mesa da Assembleia – proposta aprovada por maioria (*dez (10) votos a favor, seis (6) votos contra, e duas (2) abstenções*). ----- -Na sequência das votações, consideram-se destituídos de funções o Presidente da Mesa, Vítor Navalho e o Primeiro Secretário da Mesa, André Neves. Permanecendo no cargo a 2.ª Secretária, Mafalda Oleirinha. ----- Às vinte e uma horas e quarenta minutos, o **Presidente cessante da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica** deu por encerrados os trabalhos. -----

O Presidente da Mesa cessante



Vítor Manuel de Rosa Navalho

O 1.º Secretário cessante



André Simões Vaz das Neves

A 2.ª Secretária



Mafalda Sofia Dias Oleirinha



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



SÃO DOMINGOS DE
BENFICA

Posição do Partido Socialista

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica - Sessão de 2 de março de 2023

Os eleitos pelo Partido Socialista presentes na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica do dia 2 de março de 2023, têm acompanhado com particular preocupação todos os aspetos relacionados com o funcionamento da Mesa da Assembleia de Freguesia, nomeadamente, do que decorre dos sucessivos incidentes ocorridos no seu funcionamento provocadores, desde a primeira hora, que a discussão sobre os verdadeiros problemas e as necessárias soluções visando a melhoria das condições de vida dos fregueses e freguesas de São Domingos de Benfica, acabassem por ser subalternizadas e mesmo afastadas do tempo útil de cada uma das assembleias realizadas até aos dias de hoje.

Desde a primeira sessão, com os aspetos relacionados com forma como foi dada posse ao executivo da Junta, passando pelo completo falhanço na realização da 2ª sessão em modelo online, acrescentando que somente, quase um ano decorrido, terem sido colocadas à aprovação as atas da 3.ª sessão até à 9ª sessão – todas elas rejeitadas – constitui, o funcionamento da Mesa da Assembleia, um colecionar de erros e decisões controversas que em nada engrandecem o funcionamento deste órgão autárquico.

Os exemplos sucedem-se na invocação de pareceres que legitimavam a forma como tomou posse o Executivo, como legitimavam a destruição dos áudios das Assembleias realizadas e como ancoravam a inexistência de transmissão online das Assembleias de Freguesia.

Sabemos hoje, muito por intervenção tempestiva dos eleitos do Partido Socialista, que nenhum parecer existe que legitime a forma como foi dada posse ao executivo; que os áudios das sessões 3 a 9 – e igualmente da 1.ª e 2.ª sessão – existem e que, os ditos pareceres sobre as transmissões online das sessões, não são mais do que recomendações de algumas CCDR's (Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional) que opinam sobre as regras a que devem obedecer essas transmissões não as proibindo, se essas regras forem cumpridas.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



SÃO DOMINGOS DE
BENFICA

Como partido responsável solicitámos, tendo merecido o voto maioritário dos eleitos na última Assembleia de Freguesia, que a Mesa da Assembleia disponibilizasse os áudios das sessões, com o texto que passamos a citar “para que o PAFSDB possa providenciar pela disponibilização a todos os eleitos da AF das gravações de todas as sessões ocorridas neste mandato”.

No passado dia 24 de fevereiro, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, remeteu aos eleitos um email, onde a par de justificações que não pretendemos hoje avaliar, informou formalmente, aquilo que já nos tinha dado a conhecer informalmente, isto é: a existência das gravações, acrescentando ainda um novo pormenor em torno da existência das gravações das sessões 1 e 2.

Toda esta confusão, cujas consequências imediatas foi a não aprovação das atas 3 a 9, por parte da Assembleia de Freguesia, cuja responsabilidade cabe por inteiro ao Presidente da Mesa. Somada à inadaptação do Senhor Presidente da Mesa para dirigir, no cumprimento do atual regimento, as sessões e, do seu 1º secretário na elaboração da ata de cada sessão de forma a poder ser apreciada e votada na sessão imediatamente a seguir. A que acrescem erros regulares de contagem nas votações realizadas, fácil é de constatar que não resta outro caminho aos eleitos do Partido Socialista do que ratificar o pedido de realização de um processo de voto visando a substituição do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia e do 1º Secretário da mesma.

Nada pessoal nem politicamente nos move quanto aos dois eleitos referidos, mas, reafirmando-o, somente a constatação da inaptidão para o exercício do cargo, devendo por isso, em nossa opinião, serem substituídos por eleitos da coligação que governa a Junta de Freguesia.

Concluindo, se do resultado da votação secreta que irá decorrer, para a qual o Partido Socialista dá liberdade de voto aos seus representantes, resultar a destituição do Presidente e do 1º Secretário da Mesa, é entendimento do PS, que caberá à coligação PSD/IL que preside aos destinos da Junta a indicação dos elementos substitutos, garantindo o PS de forma responsável e respeitadora da maioria que governa a Junta, a abstenção na eleição dos dois substitutos a indicar pela coligação PSD/IL.

São Domingos de Benfica, 2 de março de 2023



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

DECLARAÇÃO DE VOTO

Em 19 de outubro de 2021, resultante das eleições autárquicas, foi eleito um novo executivo e na sequência foram eleitos os membros para a mesa da assembleia.

Desde dessa data que:

- a) todas as assembleias de freguesia até ao dia de hoje estão manchadas de atropelos, confusões, irregularidades e desorganização geral;
- b) a mesa da assembleia pauta-se pela falta de preparação e profissionalismo;
- c) a mesa da assembleia não tem conseguido, perante a assistência dos fregueses e freguesas conduzir os trabalhos dentro do espectável;
- d) a mesa da assembleia não consegue cumprir as suas funções mais simples como por exemplo:
 - a. Responder às questões dos eleitos dentro do prazo legal para o fazer;
 - b. Responder, justificar ou disponibilizar cópias áudio das assembleias passadas quando solicitadas pelos eleitos;
 - c. Permitir o uso da palavra pelos eleitos quando esta é solicitada previamente ao início da assembleia, ignorado o pedido por completo;
 - d. Enviar atempadamente todos os documentos propostos para votação em PAOD para todas forças políticas eleitas;
 - e. Manter a ordem de trabalhos desde o início ao fim das assembleias, alterando-as de sessão para sessão;
 - f. Permitir que os membros da mesa se manifestem impropriamente nas sessões;
 - g. Iniciar as sessões à hora prevista, havendo elementos da mesa que chegam à sessão com por vezes com mais de 1 hora de atraso;
 - h. Verificar as presenças e substituições evitando interrupções desnecessárias;
 - i. Propor à votação documentos extraordinários;
 - j. Propor à votação propostas dos eleitos para votação de documentos por pontos;



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

- k. Efectuar votação em bloco de actas sem que seja questionado previamente se a assembleia o pretende fazer;
- l. Conhecer os documentos já votados em sessões anteriores e os pendentes de votação;
- m. Contagem nas votações dos pontos em ordem trabalhos, sendo geral a confusão os números apurados;
- n. Dualidade de critérios entre bancadas, executivo, a própria mesa, criando confusão e discussão desnecessária à condução dos trabalhos;

Como resultado da actuação da mesa da assembleia, as actas referentes a onze sessões realizadas foram chumbadas por todos os eleitos da oposição, tendo o presidente da mesa demonstrado despreocupação com o acontecido, afirmando em complemento que os áudios referentes a estas terem sido destruídos, ainda antes da aprovação das actas o que é inaceitável.

Neste momento, o Mesa da Assembleia mostra-se capaz de gerir todo o processo relativo aos áudios, tendo vindo a ter conhecimento que estes não se encontra destruídos e que até os que deveria ter sido já há meses destruídos aparentemente não sabe o ponto de situação. Esta situação só vem acrescentar à toda a prestação da Mesa da Assembleia uma nota ainda mais negativa, não se vislumbrando qualquer capacidade de organização e gestão ao nível necessário para a função que detém.

Perante esta situação o Bloco de Esquerda, após ter alertado ao fim de seis meses de vigência da mesa sem qualquer efeito prático sobre a disponibilidade para a mesa da assembleia de freguesia se manter em funções com maior nível de organização, beio e profissionalismo a bem da freguesia, mostrando novamente a desorganização, desconhecimento e incapacidade de gestão da Mesa da Assembleia, só poderá votar a favor da destituição dos elementos da mesa de freguesia.

Lisboa, 02 de março de 2023

Eleita do Bloco de Esquerda